

Petrobras anuncia Pedido de Registro de Oferta Pública de Debêntures

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2025 - A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 26 de maio de 2025 e 28 de maio de 2025, informa que apresentou à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), nesta data, o pedido de registro da oferta para distribuição pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até 3 (três) séries, da espécie quirografária, da 8ª (oitava) emissão da Companhia (“Debêntures”), no valor total de R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais) (“Emissão”), a qual será objeto de oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático, com dispensa de análise prévia, nos termos do artigo 26, inciso IV, alínea “b”, da Resolução da CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, (“Resolução CVM 160”), da Lei n.º 12.431, de 24 de junho de 2011, (“Lei n.º 12.431”), do Decreto n.º 11.964, de 26 de março de 2024, (“Decreto n.º 11.964”), da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme em vigor, bem como das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“Oferta”), conforme aprovada pela Diretoria Executiva da Companhia, em reunião realizada em 28 de maio de 2025.

As Debêntures terão seus respectivos valores nominais unitários atualizados monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”) e os juros remuneratórios equivalentes a uma taxa prefixada a ser definida em procedimento de bookbuilding. As Debêntures da 1ª série terão prazos de vencimento em 15 de junho de 2035 (“Debêntures 1ª Série”); as Debêntures da 2ª série terão prazos de vencimento em 15 de junho de 2040 (“Debêntures 2ª Série”); e as Debêntures da 3ª série terão prazos de vencimento em 15 de junho de 2045 (“Debêntures 3ª Série”).

Os recursos captados com a Emissão serão aplicados exclusivamente no custeio de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos investimentos nos projetos prioritários a serem descritos na Escritura de Emissão (“Projetos”).

As Debêntures serão distribuídas em regime de garantia firme de colocação, de forma individual e não solidária, por instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, sendo a Oferta coordenada pelo UBS BB Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., Banco Bradesco BBI S.A., BTG Pactual Investment Banking Ltda., Itaú BBA Assessoria Financeira S.A., Banco Santander (Brasil) S.A. e XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Nos termos dos artigos 12 e 57 da Resolução CVM 160, a Petrobras também disponibilizou, nesta data, o prospecto preliminar, o aviso ao mercado e a lâmina da Oferta, contendo informações sobre: (i) as características da emissão; (ii) os locais para obtenção do prospecto preliminar; (iii) as datas estimadas e locais de divulgação da Oferta; e (iv) as condições, o procedimento e a data para realização do procedimento de coleta de intenções de investimento (bookbuilding).

Ainda, na data de hoje, a Companhia disponibilizou o seu Formulário de Referência atualizado, em atendimento ao disposto no artigo 25, § 2º, inciso I, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022. O presente fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado ou considerado, para todos os fins e efeitos legais, como um material de venda e/ou de divulgação das Debêntures e/ou da Oferta.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.